

conceder huma pensão equal ao soldo de tarifa de
Paiz, que competiria a seu fallecido marido, se fôr
Soldado de tropa de linha; Sua Magestade por
em mandará o mais justo. Lisboa 16 de Maio de
1838. Adjuncto do P. G. da C. - J. C. Ag. Mattos

Idem de 4 de Fevereiro de 1838 sobre
o estabelecimento da Escola Medico
Cirurgica na Cidade da Horta.

Senhora - Associação da Escola Medico Cirurgi-
ca na Cidade da Horta segundo o Plano do Art.
145, 146 e sequentes do Decreto de 29 de Dezembro
de 1836 he de reconhecida utilidade e urgencia, e
nenhum outro obstaculo se apparece ao seu prom-
pto estabelecimento, senão a impossibilidade do
Cirurgião do Hospital para reger a cadeira que
he propria, pela falta de conhecimento da lingua
Portuguesa; mas este he facil remedio sendo ha-
ma obrigação legal dos Cirurgiões das Americanas
das capitães das Districtas Administrati-
vas Annuaes a regencia de huma cadeira na
Escola, he manifesto que as Americanas não
podem conservar aquelles Facultades, que por
qualquer causa não poderem satisfazer a obri-
gação que a Lei lhes impoem; e nestas circu-
stancias reactiva a Cirurgia do Hospital

da Cidade da Horta, devendo por este razao ser de-
dito, conferindo-se o lugar a outro. A alteracao propo-
ta pela Mesa da Misericordia na suppressao do lug-
ar de Ajudante da Escola, cometendo-se as suas funcio-
es ao Medico com a crecimento de Ordenado, contra
a revogacao da Lei nos Arts. 146 e 147 do Decreto
de 29 de Dezembro de 1836, e como tal nao pode ser
atendido pelo Governo. Parece-me por tanto quese
deve ordenar ao Administrador Geral do Distrito
que com a maior brevidade possivel, faça instalar
na Capital do seu Districto a Escola Medico Cir-
urgica, devendo a Mesa da Misericordia para este fim
demetter o Cirurgiao actual encapam para a regu-
cia da Ladeira, e substituirlo por outro facultado
no, que possa desempenhar as funcioes, a que
a Lei obriga. He este o meu juizo; Vossa Mage-
stade por em mandara' o mais justo. Lisboa 16
de Maio de 1838. O Ajudante do P. G. do C. D. L.
Ag.º Molins.

Idem de 5 de Fevereiro de 1838 sobre
o requerimento de Jose do Espirito Santo
Chaves, pede ser jubilado

Leitura - Estado as Professores do abolido Co-
legio das Nobres equiparadas para todas as gratias
e franquias das da Universidade pelo S. A. do Capt.
16 do Alvará de 7 de Marco de 1761, sendo neces-
sario para as jubilacoes dos Leites da Universidade